

---

**Fatec de Adamantina**

**EDITAL FATEC ADAMANTINA**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Adamantina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de **Vagas Remanescentes/Transferência para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial da FATEC Adamantina no 1º semestre de 2020.**

**I - DAS VAGAS**

1 – Vagas disponíveis:

Curso	Turno	nº de vagas
<b>CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL</b>	<b>NOITE</b>	<b>02 VAGAS</b>

**II - DA INSCRIÇÃO**

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina, Rua Paraná, 400 – Jardim Brasil– Adamantina -SP (Antigo CEFAM), **de 21 de novembro a 30 de novembro de 2019, no horário das 08h00 às 12h00 - 14h:00 às 18h:00 e das 19h:00 às 21h:00 de segunda a sexta-feira. Aos sábados das 09h:00 às 12h:00.**

2 – Podem participar do processo de vagas remanescentes/transferência para o Curso de Gestão Comercial:

- Alunos regularmente matriculados nas demais FATEC's do CEETEPS – Para transferência;
- Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior nacionais e estrangeiras – Para transferência;
- Alunos já formados pelas FATEC's ou por outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras;
- Em todos os casos acima, deverá haver compatibilidade entre o curso de origem e o curso pretendido.

3 – Para ter direito à solicitação de transferência ou vagas remanescentes, o candidato deverá enquadrar-se no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS. (Deliberação CEETEPS - 12, de 14-12-2009).

4 – O candidato deverá possuir pelo menos **metade** das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento (Artigo 72 do Regulamento)

---

### **Fatec de Adamantina**

**5 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS** deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório OU acompanhadas do original):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior.
- g) Cópia dos documentos pessoais, RG e CPF**

**6 – Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeiras** deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório OU acompanhadas do original):

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- i) Para as inscrições aprovadas, antes da matrícula deverá ser apresentada na FATEC uma Guia de transferência.
- j) Cópia dos documentos pessoais, RG e CPF**

**7- Os candidatos a vagas remanescentes, já formados pelas FATEC's ou outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeiras** deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório OU acompanhadas do original):

---

### **Fatec de Adamantina**

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina);
- b) Certificado de Conclusão ou Diploma de curso em nível superior;
- c) Histórico Escolar do curso de origem, contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do Ensino Médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o Ensino Médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.
- i) Cópia dos documentos pessoais, RG e CPF**

**8 – O requerimento de vagas remanescentes/transfêrencia não será aceito, caso o candidato não apresente a totalidade dos documentos solicitados.**

9 – A efetivação da inscrição se dará somente após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC de Adamantina.

### **III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

---

### Fatec de Adamantina

3 – Se o número de vagas remanescentes disponibilizadas para os itens: b), c) e d)) for **inferior** ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova escrita a ser aplicada em data e horário a ser definido pela Coordenação de curso **da FATEC Adamantina**.

4 – A prova a ser aplicada, caso o número de vagas seja inferior ao de candidatos, será elaborada pelo Coordenador de Curso da FATEC Adamantina.

5 – A prova será composta de 40 questões do tipo “múltipla escolha”, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das matérias exigidas no Processo Seletivo (Vestibular) e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

6 – Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

7 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata **desclassificação** do candidato.

#### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados pela Secretaria Acadêmica a partir das **15h00 do dia 16 de dezembro de 2019** nas dependências da FATEC ADAMANTINA. Não serão fornecidas informações por telefone ou e-mail.

2 – É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC ADAMANTINA.

#### V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Adamantina **em data a ser divulgada**.

2- Os candidatos selecionados deverão entregar no ato da matrícula os seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório OU acompanhadas do original):

- a) Guia de transferência expedida pela Instituição de Ensino Superior de Origem (quando candidato a transferência);
- b) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria da Fatec Adamantina);

---

### **Fatec de Adamantina**

- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Certidão de casamento ou nascimento;
- e) Cadastro de pessoa Física (CPF);
- f) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) As cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório OU acompanhadas do original.

### **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes/transferência não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujas vagas não forem efetivadas por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de vagas remanescentes/transferência.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec Adamantina.

Adamantina, 18 de novembro de 2019.

Prof. Ms. José Eduardo Rossilho de Figueiredo  
Diretor FATEC Adamantina